

PORTARIA Nº 137/2017

(DOC TCE-MT de 28.09.2017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a partir de 25 de setembro de 2017, **a Portaria nº 119**, de 05.09.2017, publicada no Diário Oficial de Contas de 14.09.2017, que designou a servidora efetiva ÁUREA MARIA ABRANCHES SOARES, ocupante do cargo de Técnico de Controle Público Externo, Classe “D”, Referência 4, para responder pelo cargo em comissão de Secretário de Controle Externo de Atos de Pessoal e Regime Próprio de Previdência Social, Nível TCDGA-1, deste Tribunal, durante o impedimento do titular, Francis Bortoluzzi, em gozo de férias regulamentares.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 27 de setembro de 2017.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente em Substituição Legal